



PROCESSO F.A. nº 25.05.0564.001.00009-301/ 25.05.0564.001.00009-302

DESPACHO

R.h.,

Considerando o Termo de Audiência de Conciliação realizada em 05 de junho de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 26 de junho de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú